

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do valor atualmente pago pelo Município referente à locação do imóvel da universidade UNIC Barão, no bairro Porto.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual o valor mensal atualmente pago pelo Município a título de locação do imóvel da universidade UNIC Barão?
- Houve reajustes no valor da locação desde a celebração do contrato? Em caso positivo, informar:
 - datas dos reajustes;
 - índices aplicados;
 - valores anteriores e atuais.
- Qual o valor total já pago pelo Município em razão da locação do imóvel desde o início da vigência contratual?
- Existem despesas acessórias custeadas pelo Município relacionadas ao imóvel, tais como condomínio, energia elétrica, água, manutenção ou outras? Em caso positivo, informar os respectivos valores.
- Solicita-se o encaminhamento de documentos que comprovem o valor mensal atualmente pago, incluindo cópia do contrato, aditivos contratuais e últimos comprovantes de pagamento, quando cabível.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

